GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.570, DE 14 DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Rua Luiz Inácio Filho, localizada no Bairro AABB, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Luiz Inácio Filho (Projetada 05)**, localizada no Bairro AABB, com início na Rua Antônio Alves de Barros (Pinheiro), e término na Av. Antônio Inácio de Medeiros, paralela ao norte com a Rua Pedro Pereira Valões, e ao sul com a Rua Antônia Pereira da Silva (Dona Toinha), no loteamento Preto Inácio, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 14/12/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: MÁRCIO AUGUSTO FIGUEIREDO INÁCIO DE OLIVEIRA